



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.071 DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

FIXA OS PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - As Farmácias e Drogarias, estabelecidas no Município de Assis e Distrito de Tarumã, cumprirão os plantões fixados abaixo e de acordo com seu grupo.

GRUPO I

De 13.01.90 à 19.01.90

De 03.03.90 à 09.03.90

De 21.04.90 à 27.04.90

De 09.06.90 à 15.06.90

GRUPO II

De 20.01.90 à 26.01.90

De 10.03.90 à 16.03.90

De 28.04.90 à 04.05.90

De 16.06.90 à 22.06.90

GRUPO III

De 27.01.90 à 02.02.90

De 17.03.90 à 23.03.90

De 05.05.90 à 11.05.90

De 23.06.90 à 29.06.90

GRUPO IV

De 03.02.90 à 09.02.90

De 24.03.90 à 30.03.90

De 12.05.90 à 18.05.90

GRUPO V

De 10.02.90 à 16.02.90

De 31.03.90 à 06.04.90

De 19.05.90 à 25.05.90

GRUPO VI

De 17.02.90 à 23.02.90

De 07.04.90 à 13.04.90

De 26.05.90 à 01.06.90

GRUPO VII

De 24.02.90 à 02.03.90

De 14.04.90 à 20.04.90

De 02.06.90 à 08.06.90

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº2.071/90.....Fls.02.....

GRUPO VIII

José Elíseo Neto

De 03.02.90 à 09.02.90
De 17.02.90 à 23.02.90
De 03.03.90 à 09.03.90
De 17.03.90 à 23.03.90
De 31.03.90 à 06.04.90
De 14.04.90 à 20.04.90
De 28.04.90 à 04.05.90
De 12.05.90 à 18.05.90
De 26.05.90 à 01.06.90
De 09.06.90 à 15.06.90
De 23.06.90 à 29.06.90

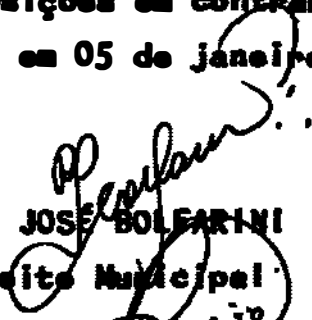
João Jaime Ribeiro Palma

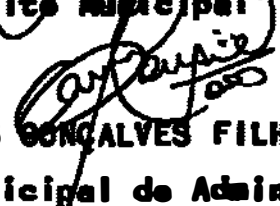
De 10.02.90 à 16.02.90
De 24.02.90 à 02.03.90
De 10.03.90 à 16.03.90
De 24.03.90 à 30.03.90
De 07.04.90 à 13.04.90
De 21.04.90 à 27.04.90
De 05.05.90 à 11.05.90
De 19.05.90 à 25.05.90
De 02.06.90 à 08.06.90
De 16.06.90 à 22.06.90

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

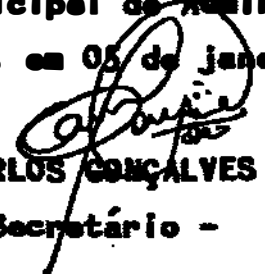
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de janeiro de 1990.


ROMEU JOSÉ BOLEARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Prefeitura Municipal, em 05 de janeiro de 1990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -